

## Tribu**nal** Pregional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

## A C O R D A O Nº 536

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 28/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Antônio João, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB de Antônio João e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos doze dias do mês de maio de 1988.

DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

DR. JORGE ANTONIO SIUFI

Relator

Masch

DRA. JOVENILHA G. DO NASCIMENTO

Procurador

Regional Eleitoral